

Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!



Etiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado

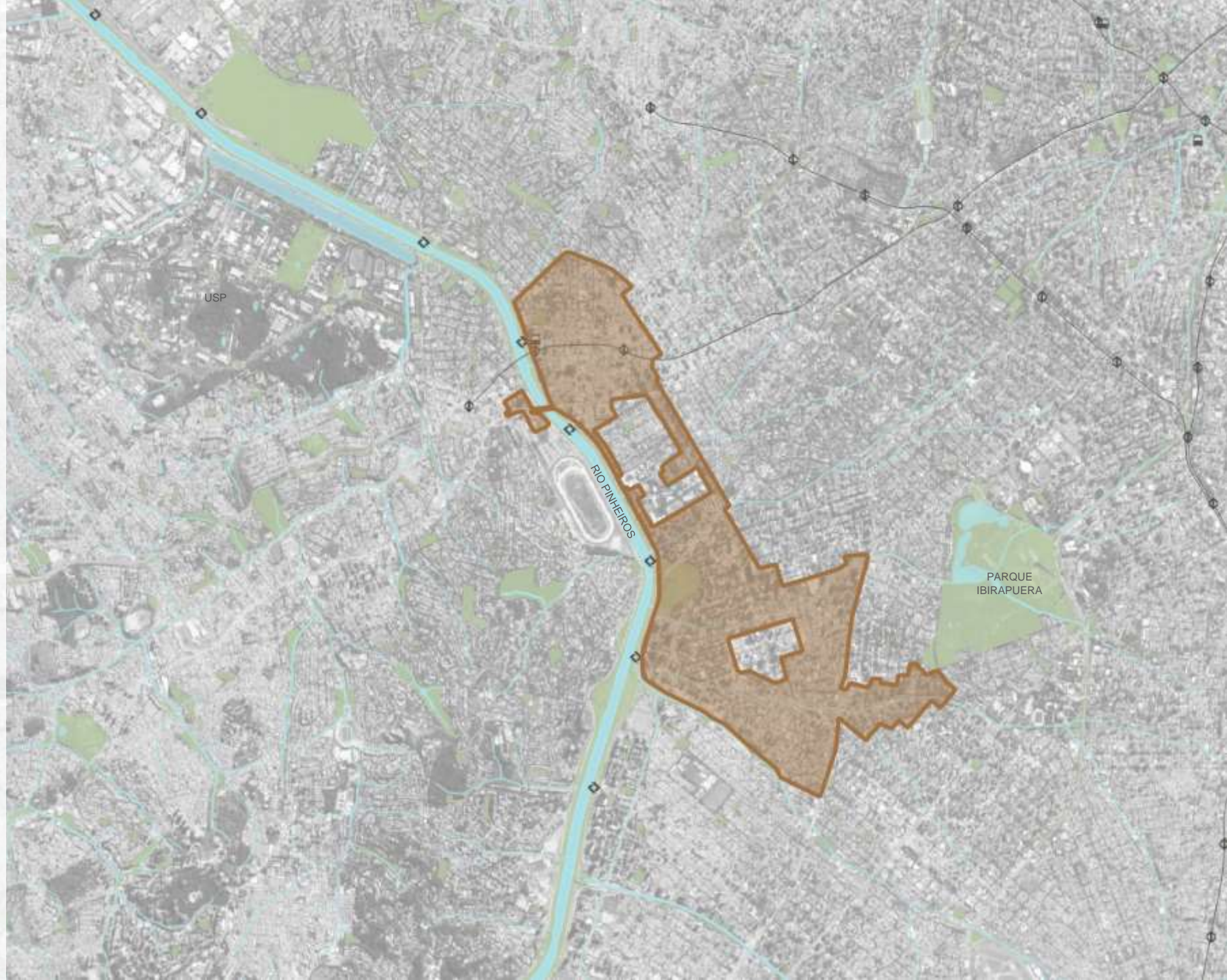


Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

04 JUNHO 2024

OUCFL | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA FARIA LIMA
LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004



EXPEDIENTE

- I. **Verificação de Presença;**
- II. **Portaria SGM nº 84 de 20 de maio de 2024** designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, as **senhoras Victória Bicudo Ferreira e Lilian Regina Gabriel M. Pires;**
Portaria SGM 94 de 22 de maio de 2024 designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, a senhora **Elisabete França e o senhor José Armênio de Brito Cruz;**
- III. **Aprovação das atas da 58ª Reunião Ordinária (12/12/23) e 59ª Reunião Ordinária (05/03/24)** do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

ORDEM DO DIA

- I. **Controle de Estoques;**
- II. **Aspectos Financeiros:**
 - a. Quadro Financeiro;
 - b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
 - c. Execução Orçamentária 2024.
- III. **Andamento das intervenções:**
 - a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Ciclovíarias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata(SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque.
- IV. **Deliberações:**
 - Coliseu/ PPP (COHAB);
 - Panorama / Aluguel Social (SEHAB).

- I. **Verificação de Presença;**
- II. **Portaria SGM nº 84 de 20 de maio de 2024** designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, **as senhoras Victória Bicudo Ferreira e Lilian Regina Gabriel M. Pires;**
Portaria SGM 94 de 22 de maio de 2024 designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, **a senhora Elisabete França e o senhor José Armênio de Brito Cruz;**
- I. **Aprovação das atas da 58ª Reunião Ordinária (12/12/23) e 59ª Reunião Ordinária (05/03/24)** do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima;

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Ciclovíarias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque.

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

Lei 13.769/04, alterada pelas leis 13.871/04, 15.519/11 e 16.248/15

Posição em 21/05/2024

CONTROLE DE ESTOQUES DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO ADICIONAL (ACA)										
SETORES	ESTOQUE MÁXIMO (m ²) PREVISTO PARA SETORES		ESTOQUE CONSUMIDO (m ²)		ESTOQUE EM ANÁLISE (m ²)		SALDO DE ESTOQUE MÁXIMO (m ²) PREVISTO PARA SETORES		SALDO ESTOQUE GERAL DISPONÍVEL PARA OPERAÇÃO URBANA (*)	
	RESIDENCIAL Mínimo	NÃO RESIDENCIAL Máximo	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
HELIO PELEGRINO	292.445,00	182.505,00	279.084,28	162.600,47	0,00	0,00	13.360,72	19.904,53	1.076,88	
FARIA LIMA	288.190,00	73.715,00	133.370,09	73.552,78	2.211,00	0,00	154.819,91	162,22		
PINHEIROS	286.695,00	96.600,00	146.445,55	95.217,97	0,00	0,00	140.249,45	1.382,03		
OLIMPÍADAS	190.440,00	95.565,00	86.123,00	95.563,02	0,00	0,00	104.494,32	1,98		
total	1.057.770,00	448.385,00	645.022,92	426.934,24	2.211,00	0,00	412.924,40	21.450,76		

(*) Saldo calculado com base no limite de estoque líquido disponibilizado pelo Artigo 6º e Tabela 2 da Lei 13.769/04.

CEPAC ANÁLISE	
ÁREA ADICIONAL	USO E PARÂMETROS
-	-
-	-
-	-
-	-

PROPOSTAS PENDENTE POR INSUFICIÊNCIA DE ESTOQUE	
RESIDENCIAL	NÃO RESIDENCIAL
-1.134,12	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
-1.134,12	

LIMITE DE ESTOQUE (m ²) PARA EFEITO DE OFERTA DE CEPAC	
Estoque GERAL (aprovado pela 11.732/95)	2.250.000,00
Estoque consumido Lei 11.732/95 (*)	940.000,00
LIMITE DE ESTOQUE - Leis 13.769/04 e 13.871/04 (**)	1.310.000,00
Estoque Consumido Lei 11.732/95 (***)	244.719,95
Estoque Consumido Lei 13.769/04 e Lei 13.871/04	1.064.203,17
SALDO ESTOQUE GERAL DISPONÍVEL	1.076,88
Estoque em análise	2.211,00

(*) Estoque consumido até a aprovação da lei 13.769/04

(**) Estoque Líquido a ser utilizado conforme Artigo 60. e Tabela 2 da Lei 13.769/04

(***) Estoque consumido após a Lei 13.769/04

(*) + (***) Estoque total consumido pela Lei.11.732/95 = 1.184.719,95

SETORES	CEPAC CONVERTIDO	
	ACA	USO E PARÂMETROS
HÉLIO PELEGRINO	266.085	33.269
FARIA LIMA	199.360	13.377
PINHEIROS	93.446	14.827
OLIMPÍADAS	147.927	5.832
SUB-TOTAL	706.818	67.305
TOTAL	774.123	

RESUMO DE CEPAC	
LEILOADO	664.030
COLOCAÇÃO PRIVADA	117.452
CONVERTIDO	(774.123)
EM CIRCULAÇÃO	7.359
CEPAC - Total	1.000.000
CEPAC - Saldo	218.518

SETORES	CEPAC DESVINCULADO	
	ACA	USO E PARÂMETROS
HÉLIO PELEGRINO	4.926	0
FARIA LIMA	9.621	2.073
PINHEIROS	2.415	2.343
OLIMPÍADAS	174	0
TOTAL	17.136	4.416

Obs: Verificar no site o detalhamento das desvinculações, com as respectivas datas de desvinculação, para observância do estabelecido no Decreto nº 53.094/2012, artigo 37, parágrafos § 4º e § 5º e Portaria nº 74/2012/SMDU.G

I. Processos em andamento - 21/05/ 2024

Faria Lima	2509 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO FII E ADM PMV LTD	7810.2022/0001829-0	Área de Construção Adicional	Análise
-------------------	--	----------------------------	------------------------------	----------------

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque.

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).

II.a. QUADRO FINANCEIRO (Até março/2024);

Receitas	4.909.158.652
Outorga Onerosa	465.390.518
Leilão de CEPAC	3.132.656.303
CEPAC - Colocação Privada	140.971.609
Outras Entradas	18.008.619
Receita Financeira Líquida	1.443.625.919
Desvinculação de Receitas - Decreto 57.380/2016 (13/out/16) e Portarias 30% das receitas líquidas financeiras	-291.494.316
Despesas	2.141.181.491
Saldo Financeiro	2.767.977.161

	EXECUTADO Acumulado até Dez/23	EXECUTADO Acumulado até Mar/24 (A)	Evolução em relação ao período anterior	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
INTERVENÇÕES CONCLUÍDAS	1.702.919.296	1.702.919.296	-	-	1.702.919.296
INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO	402.801.914	438.262.195	22.711.440	618.415.991	1.056.678.186
INTERVENÇÕES NÃO CONTRATADAS	-	-	-	491.916.591	491.916.591
	2.105.721.210	2.141.181.491	22.711.440	1.110.332.582	3.251.514.073

Total Investimento	2.141.181.491	100,00%
Total Auxílio Aluguel	16.872.700	0,79%

II.a. QUADRO FINANCEIRO (Até março/2024);

INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO	EXECUTADO Acumulado até Dez/23	EXECUTADO Acumulado até Mar/24 (A)	Evolução em relação ao período anterior	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
	415.550.756	438.262.195		22.711.440	618.415.991
Largo da Batata 3	16.062.994	16.062.994	-	97.000.978	113.063.972
Etapa 2	16.062.994	16.062.994	-	97.000.978	113.063.972
Diversas ruas (Eugenio, Amaro, Pascoal, Butantã, Costa) - Obra	982.614	982.614	-	25.017.386	26.000.000
Diversas ruas (Eugenio, Amaro, Pascoal, Butantã, Costa) - Enterramento da rede elétrica	-	-	-	30.318.624	30.318.624
Acesso ao terminal, cabine de força e caixa d'água CPTM, desmontagem de passarela	-	-	-	35.600.000	35.600.000
Passivo Ambiental (1 e 2)	-	-	-	4.900.000	4.900.000
Desapropriações	15.080.380	15.080.380	-	1.164.968	16.245.348
HIS	105.715.234	108.997.462	3.282.228	253.476.668	362.474.130
Obras HIS	43.358.310	45.752.916	2.394.605	210.377.304	256.130.220
Real Parque - Quadra Poliesportiva	-	-	-	317.200	317.200
Coliseu	43.169.318	45.563.923	2.394.605	-	45.240.000
Passarela HIS Panorama e Real Parque	173.020	173.020	-	72.000.000	72.173.020
Panorama	15.973	15.973	-	138.384.027	138.400.000
Desapropriações HIS	3.504.410	3.504.410	-	29.495.590	33.000.000
Panorama	3.504.410	3.504.410	-	23.595.590	27.100.000
Conclusão das ações expropriatórias	-	-	-	5.900.000	5.900.000
Gerenciamento HIS	42.325.314	42.867.437	542.122	13.381.787	56.249.224
Gerenciamento técnico	12.633.661	12.869.724	236.063	12.319.132	25.188.856
Trabalho Social	29.691.653	29.997.713	306.060	1.062.656	31.060.368
Auxílio aluguel	16.527.200	16.872.700	345.500	221.986	17.094.686

Continua →

II.a. QUADRO FINANCEIRO (Até março/2024);

INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO	EXECUTADO Acumulado até Dez/23	EXECUTADO Acumulado até Mar/24 (A)	Evolução em relação ao período anterior	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
	415.550.756	438.262.195	22.711.440	618.415.991	1.056.678.186
Boulevard Juscelino Kubitschek - Fase 2	2.218.103	6.329.089	4.110.986	65.370.911	71.700.000
Novos Estudos e Projetos	2.218.103	6.329.089	4.110.986	2.170.911	8.500.000
Obras	-	-	-	63.200.000	63.200.000
Melhoramento Urbanístico da Av. Santo Amaro	196.314.670	210.576.900	14.262.230	115.271.511	325.848.410
Estudos, Planos e Projetos	4.266.771	4.266.771	-	48.518	4.315.289
Projetos Executivo, Obras e Serviços	24.532.262	38.794.492	14.262.230	56.890.219	95.684.711
Eletropaulo-Enterramento de redes	-	-	-	45.000.000	45.000.000
Desapropriações	167.515.637	167.515.637	-	7.332.773	174.848.410
Fiscalização de Obra	-	-	-	6.000.000	6.000.000
Gerenciamento Técnico	-	-	-	-	-
Ciclovía	3.086.294	3.086.294	-	45.294.736	48.381.030
Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb) e Eusébio Matoso	3.032.295	3.032.295	-	40.954.736	43.987.030
Projeto executivo Transposições Cicloviárias	53.999	53.999	-	0	53.999
Transposição cicloviária - Ponte Cidade Universitária	-	-	-	1.408.738	1.408.738
Transposição cicloviária - Ponte Jaguaré	-	-	-	2.931.262	2.931.262
Estudo Iniciais Proj. Requalificação de Espaços Públicos	-	-	-	358.178	358.178
Taxas de Administração/Remunerações (São Paulo Obras, SP Urbanismo, Outros Agentes)	92.153.462	93.209.457	1.055.995	41.643.009	134.852.466

INTERVENÇÕES CONCLUÍDAS	EXECUTADO Acumulado até Dez/23	EXECUTADO Acumulado até Mar/24 (A)
	1.702.919.296	1.702.919.296
Passagem Faria Lima / Cidade Jardim e Nove de Julho - Túnel Max Feffer, Corredor	205.226.883	205.226.883
Passagem Faria Lima / Rebouças e Eusébio Matoso - Túnel Jorn. F. V.de Mello	213.313.413	213.313.413
Prolongamento Faria Lima com ligação Funchal-Haroldo Veloso	95.748.261	95.748.261
Obras	22.132.176	22.132.176
Desapropriações	73.616.085	73.616.085
Metrô	200.000.000	200.000.000
Largo da Batata	440.407.413	440.407.413
Largo da Batata 1	144.303.884	144.303.884
Largo da Batata 2	200.927.413	200.927.413
Desapropriações	95.176.116	95.176.116
Largo da Batata 3 - Etapa 1	8.155.224	8.155.224
Estudos, Planos e Projetos	244.975	244.975
Eugênio de Medeiros - Obras	580.680	580.680
Amaro Cavaleiro e Pascoal Bianco - Obras	4.427.017	4.427.017
João Elias Saad - Obras	557.255	557.255
Costa Carvalho - Obras	1.191.375	1.191.375
Mobiliário urbano - Obras	702.812	702.812
Acessos das pontes Eusébio Matoso e Bernardo Goldfarb - obras	451.111	451.111
Boulevard Juscelino Kubitscheck - Fase 1	58.801.589	58.801.589
Estudos, Planos e Projetos	2.321.092	2.321.092
Obras	48.034.704	48.034.704
Gerenciamento Técnico	8.445.793	8.445.793
Ciclovía - Obras (recursos de outorga onerosa e CEPAC)	45.991.776	45.991.776
Real Parque Fase 1	200.093.908	200.093.908
Obras	191.719.816	191.719.816
Desapropriações	8.374.092	8.374.092
Real Parque Fase 2	107.241.929	107.241.929
Coliseu - Desapropriação	18.459.098	18.459.098
Outros contratos a reclassificar	19.690.319	19.690.319
Taxas de Administr/Remunerações (São Paulo Obras, SP Urbanismo, Outros Agentes)	89.789.483	89.789.483

II.a. QUADRO FINANCEIRO (Até março/2024);

INTERVENÇÕES NÃO CONTRATADAS (desapropriações + obras)	491.916.591
Interligação Faria Lima com Funchal-Haroldo Veloso	93.950.000
Desapropriações	49.700.000
Alargamento Elvira Ferraz	26.300.000
Drenagem da Vila Olímpia	17.950.000
Reconversão Urbana do Largo da Batata	42.300.000
Fase 3 - Obras de Infraestrutura e pavimentação	42.300.000
Extensão da Av. Brig. Faria Lima até Praça Roger Patti	208.100.000
Obras	65.700.000
Desapropriações	142.400.000
Alça de ligação com a Av. dos Bandeirantes no sentido Aeroporto de Congonhas	55.000.000
Acessibilidade, passeios, enterramento redes, paisagismo, mobilidade urbana	59.441.822
Taxas de Administr/Remunerações (São Paulo Obras, SP Urbanismo, Outros Agentes)	33.124.770

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque.

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2023

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2023

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 50 Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar	Não liquidado a pagar	A pagar
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)	(m = f - h)	(N = d - f)	(O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
1097	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1169	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Acessibilidade em Passelos Públicos	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1241	13.468.104,00	11.597.713,62	11.597.713,62	1.295.767,74	1.295.767,74	1.870.390,38	1.870.390,38	0,00	10.301.945,88	10.301.945,88
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	13.468.104,00		-814.450,30	0,00	129.568,15			0,00		
3350	41.672.081,00	8.979.633,39	8.979.633,39	3.704.031,19	2.167.465,99	86.502.619,60	86.502.619,60	1.536.565,20	5.275.602,20	6.812.167,40
Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	95.482.252,99		0,00	713.205,08	0,00			94.498,75		
3354	59.757.283,00	30.857.743,41	30.857.743,41	20.945.643,45	20.945.643,45	28.899.539,59	28.899.539,59	0,00	9.912.099,96	9.912.099,96
Construção de Unidades Habitacionais	59.757.283,00		3.504.409,68	4.930.903,07	5.177.064,87			0,00		
3662	3.204.256,00	854.440,65	854.440,65	524.626,75	511.126,75	2.349.815,35	2.349.815,35	13.500,00	329.813,90	343.313,90
Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	3.204.256,00		-427.235,96	109.528,65	100.528,65			830,25		
3742	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
5100	31.736.334,00	15.163.618,66	15.163.618,66	0,00	0,00	26.572.715,34	26.572.715,34	0,00	15.163.618,66	15.163.618,66
Intervenções no Sistema Viário	41.736.334,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
5395	82.949.844,00	105.456.697,64	105.456.697,64	14.810.273,87	14.810.273,87	37.881.900,05	37.881.900,05	0,00	90.646.423,77	90.646.423,77
Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	143.338.597,69		-1.745.814,53	0,00	0,00			0,00		
Total dos Projetos	232.790.902,00	172.909.847,37	172.909.847,37	41.280.343,00	39.730.277,80	184.079.980,31	184.079.980,31	1.550.065,20	131.629.504,37	133.179.569,57
	356.989.827,68		516.908,89	5.753.636,80	5.407.161,67			95.329,00		
Total Geral:	232.790.902,00	172.909.847,37	172.909.847,37	41.280.343,00	39.730.277,80	184.079.980,31	184.079.980,31	1.550.065,20	131.629.504,37	133.179.569,57
	356.989.827,68		516.908,89	5.753.636,80	5.407.161,67			95.329,00		

RESTOS A PAGAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar
Não Processado

em R\$

Órgão: 29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Unidade: 50 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima
Movimento: 01/01/2024 até 30/04/2024
Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Empenho de Restos do Ano de 2023

Projeto/Atividade/Op.Especial	Saldo Transferido (a)	Liquidado (b)	Pagamento (c)	Cancelamento (d)	Saldo a Pagar	
					Liquidado (b-c)	A Liquidar (a-b-d)
1241 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Política	10.301.945,88	2.160.912,23 1.328.281,78	1.363.826,40 531.195,95	8.141.033,65 8.141.033,65	797.085,83	0,00
3350 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	5.275.602,20	3.678.324,22 828.002,21	2.850.322,01 225.264,44	1.597.277,98 1.597.277,98	828.002,21	0,00
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	9.912.099,96	2.802.892,40 0,00	2.802.532,01 153.372,46	7.109.207,56 7.035.207,56	360,39	0,00
3662 - Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertin	329.813,90	205.767,84 0,00	205.767,84 0,00	124.046,06 124.046,06	0,00	0,00
5100 - Intervenções no Sistema Viário	15.163.618,66	0,00 0,00	0,00 0,00	15.163.618,66 15.163.618,66	0,00	0,00
5395 - Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	90.646.423,77	21.164.186,70 6.901.956,52	14.262.230,18 0,00	69.482.237,07 59.659.637,10	6.901.956,52	0,00
Total Geral:	131.629.504,37	30.012.083,39 9.058.240,51	21.484.678,44 909.832,85	101.617.420,98 91.720.821,01	8.527.404,95	0,00

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.

A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.

b = \sum NLP (-) NCLP

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque.

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Exercício: 2024

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: ABRIL - Ano: 2024

Órgão: 29 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Unidade: 50 Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
1097	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	2.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1169	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1241	17.212.025,00	4.785.120,00	4.785.120,00	0,00	0,00	12.426.905,00	12.426.905,00	0,00	4.785.120,00	4.785.120,00
Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	17.212.025,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3350	95.941.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.941.000,00	95.941.000,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	95.941.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3354	55.613.062,00	11.538.727,52	11.233.589,13	520.677,43	520.677,43	44.074.334,48	44.379.472,87	0,00	10.712.911,70	10.712.911,70
Construção de Unidades Habitacionais	55.613.062,00		621.460,44	167.677,43	167.677,43			0,00		
3357	3.830.938,00	685.262,58	0,00	0,00	0,00	3.145.675,42	3.830.938,00	0,00	0,00	0,00
Urbanização de Favelas	3.830.938,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
3662	2.969.403,00	634.851,84	629.952,90	9.301,34	9.301,34	2.334.551,16	2.339.450,10	0,00	620.651,56	620.651,56
Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Ações Pertinentes à Fiscalização e Escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs	2.969.403,00		0,00	4.650,67	4.650,67			0,00		
3742	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
5100	27.685.239,00	51.381.896,63	27.652.787,09	0,00	0,00	2.001.000,00	25.730.109,54	0,00	27.652.787,09	27.652.787,09
Intervenções no Sistema Viário	53.382.896,63		0,00	0,00	0,00			0,00		
5395	45.384.333,00	88.471.513,44	34.191.924,11	0,00	0,00	13.334.333,00	67.613.922,33	0,00	34.191.924,11	34.191.924,11
Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	101.805.846,44		2.141.924,11	0,00	0,00			0,00		
Total dos Projetos	248.640.000,00 330.759.171,07	157.497.372,01	78.493.373,23 2.763.384,55	529.978,77 172.328,10	529.978,77 172.328,10	173.261.799,06	252.265.797,84	0,00 0,00	77.963.394,46	77.963.394,46
Total Gera:	248.640.000,00	157.497.372,01	78.493.373,23	529.978,77	529.978,77	173.261.799,06	252.265.797,84	0,00	77.963.394,46	77.963.394,46

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque.

**ITENS REPROGRAMADOS PARA PRÓXIMA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).



HIS da OUC-FL via PPP COHAB-SP





SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

- **Objetivo**
- **O que são as Parcerias Público-Privado (PPP's)?**
- **Algumas PPP's em curso no Município de São Paulo**
- **Característica 01: O Modelo da PPP**
- **Convergência de teses entre as PPP's e as HIS da OUC-FL**
- **Condições / Metodologia**
- **Modelagem de pagamento para as unidades de demanda específica da OUC-FL**
- **Sugestão da possível primeira área**





Objetivo

Utilizar o contrato vigente da PPP da COHAB-SP, para materializar as unidades da HIS da OUC-FL.





O que são as Parcerias Público-Privado (PPP's)?

Como uma alternativa de diminuir o déficit habitacional da cidade, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB-SP) e da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), lançou a primeira Parceria Público-Privada da Habitação Municipal do Brasil. O Programa já contratou 22.430 novas moradias com investimentos de aproximadamente R\$ 4 bilhões a serem realizados pela iniciativa privada.

Ao concessionário cabe a implantação das Unidades Habitacionais acompanhada dos Empreendimentos Não Residenciais e dos Equipamentos Públicos, e, ainda, o apoio operacional na obtenção de financiamento para as famílias, a prestação de serviços de trabalho social de pré e pós-ocupação, o apoio à gestão condominial e manutenção predial dos empreendimentos construídos.

A PPP permite que o poder público juntamente com o setor privado busque financiamento de longo prazo junto às instituições financeiras, viabilizando o investimento concentrado em habitação social na capital paulista, com impacto fiscal nulo durante a fase de produção e encargos diluídos em até 20 anos.





Algumas PPP's em curso no município de São Paulo

Ipiranga



Mooca



Lapa



Tucuruvi



Maiores informações no site: <https://ppp.cohab.sp.gov.br/>





Característica 01: O Modelo da PPP

LICITAÇÃO TRADICIONAL > RITO LEGAL

1. Licitação de projetos executivos;
2. Desenvolvimento dos projetos executivos para compor material licitatório da obra;
3. Licitação da obra, e;
4. Início da obra.

Obs.: O início da obra pode ocorrer antes do licenciamento do projeto e o responsável por esse processo recorrentemente é o ente público, não o licitante.

CONTRATO DAS PPP > RITO LEGAL

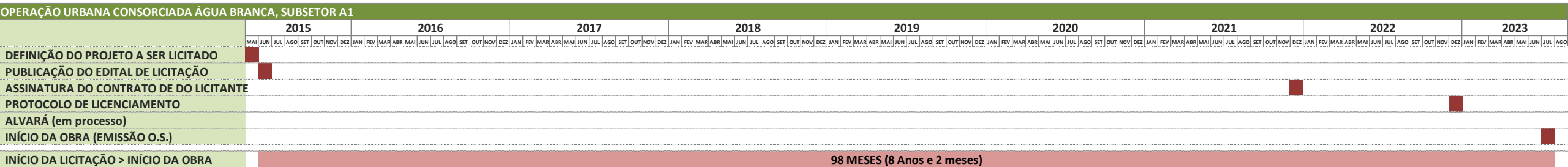
1. Edital de chamamento e contratos de Concessão Administrativa assinados desde 2018/2019, e;
2. Com o aditivo contratual a substituição de área é formalizada (sendo mantida sob administração de SEHAB ou COHAB-SP) e o ente privado assume o licenciamento e obra do empreendimento integralmente, **IMEDIATAMENTE APÓS A ASSINATURA DO ADITIVO.**



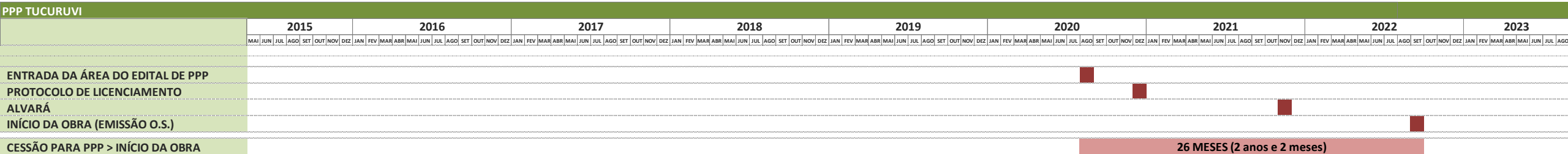


Característica 01: O Modelo da PPP

EXEMPLO DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL : OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, SUBSETOR A1



EXEMPLO DO PRIMEIRO EMPREENDIMENTO ADITIVADO VIA PPP: PPP RUA ANTÔNIO SAMPAIO, TUCURUVI



POR AMOSTRAGEM DESSES DOIS EXEMPLOS, EM MÉDIA, HÁ REDUÇÃO DE TEMPO ENTRE DEFINIÇÃO DE DESTINAÇÃO DE PROJETO E INÍCIO DO EMPREENDIMENTO QUANDO O PROCESSO OCORRE ATRAVÉS DA PPP.





Convergência de teses entre as PPP's e as HIS da OUC-FL

Sobre as PPP's (necessidade de viabilização de novas áreas):

Hoje o edital de chamamento da PPP com seus contratos é um ferramental que oferece produção habitacional com:

1. Baixa exposição de caixa do ente público (pagamentos efetuados somente após a entrega da obra);
2. Garantia de atendimento às rendas estabelecidas como prioritárias;
3. Processo licitatório já realizado, e;
4. Desoneração do contingente público, sendo o ente privado responsável inclusive pelo licenciamento.

Desafio atual:

Entrega de áreas em curto prazo para o desenvolvimento de novos empreendimentos.





Condições / Metodologia

Por parte da concessionária da PPP:

1. Precisamos disponibilizar áreas para suprir o *déficit* das mesmas para a manutenção das unidades comprometidas com as concessionárias nos contratos originais.

Por parte da OUC-FL:

1. Primariamente atender o número indicado pela SEHAB, da demanda oriunda da OUC-FL, e;
2. Manutenção das tipologias dos apartamentos e partidos arquitetônicos aprovados pelo CG, assim como utilização de todos os projetos concebidos e pagos até o momento.





Condições / Metodologia

Gerais:

1. As unidades executadas para atendimento da demanda específica **NÃO SERÃO COMERCIALIZADAS PELA CONCESSIONÁRIA;**
2. O pagamento das mesmas será através de recursos de CEPAC, que será utilizado como correspondente da alavancagem bancária do contrato original;
3. Além das obrigações da OUC-FL, as unidades entregues através dos contratos das PPP's terão o benefício de 20 anos de manutenção do prédio, bônus operacional garantido pela modelagem original da PPP;
4. Este serviço acima, bem como o restante do custo de cada unidade, será desembolsado com recursos de Tesouro, através das contraprestações previstas nos contratos das PPP's em curso;
5. O pagamento das unidades ocorrerá conforme avanço das obras, através de medições mensais como uma licitação convencional;
6. As referidas medições passarão por auditoria da (OUC-FL).





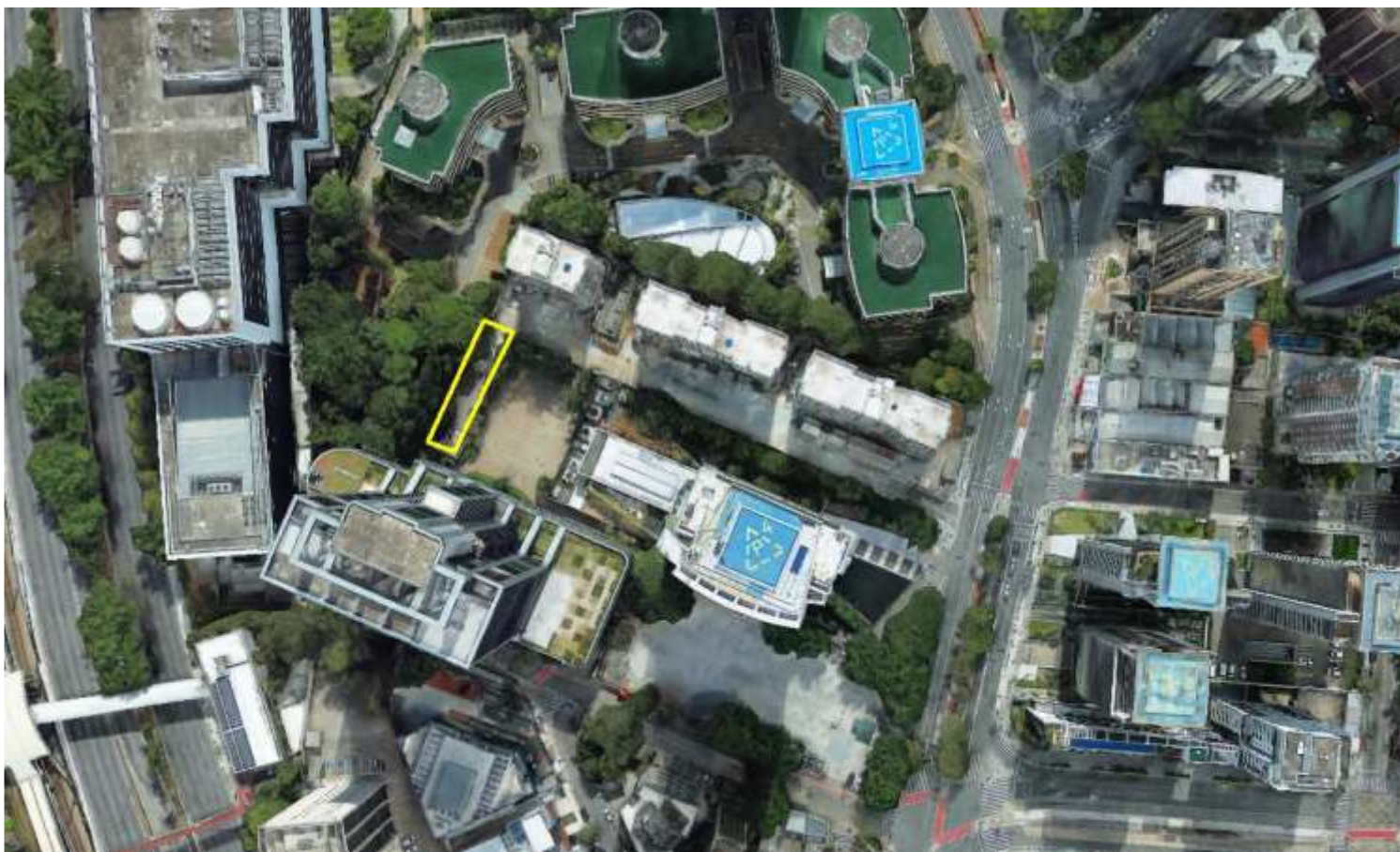
Modelagem de pagamento para as unidades de demanda específica da OUC-FL

PPP vigente >>>>>	Valor total da unidade	
Composição de custo >	Custo de obra	Serviços
Modo de pagamento >	Alavancagem PF	Contraprestação
Fonte de financiamento >	CEF, CDHU, outros	Tesouro

OUC-FL via PPP >>>>>	Valor total da unidade	
Composição de custo >	Custo de obra	Serviços
Modo de pagamento >	OUC-FL, via COHAB	Contraprestação
Fonte de financiamento >	Recursos de CEPAC	Tesouro



Sugestões da possível primeira área



Fonte: Google Earth





Sugestões da possível primeira área

ÁREA	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FUNDIÁRIA	LOCALIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO	ANÁLISE DE SOLO
COLISEU (ELETROPAULO)	73.290 / 4°CRI	COHAB-SP	Rua do Coliseu, s/nº Distrito: ITAIM BIBI CEP: 04551-050 Subprefeitura: Pinheiros SQL: 299.038.0021-3	420m²	Sem contaminação





Proposta de Deliberação a ser submetida ao Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Faria Lima:

- Autorização para que sejam tomadas ações visando à utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 que constituem a Parceria Público Privada de Habitação Municipal (PPP) nas áreas destinadas a Habitações de Interesse Social no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, observando o limite orçamentário previsto no prospecto da OUCFL para produção de HIS.





Milton Vieira
Secretário de Habitação

Sidney Nery
Secretário Adjunto de Habitação

João Cury
Diretor Presidente da | COHAB-SP

Ricardo Leal
Diretor de Programas de Fomento de Habitacional | COHAB-SP

Enzo Aurélio di Bastiani
Superintendente de Gestão Operacional | COHAB-SP



IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);

MINUTA RESOLUÇÃO COHAB

RESOLUÇÃO 001/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O **GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o interesse para viabilização de Habitações de Interesse Social (HIS) no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima através das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria Público Privada (PPP);

CONSIDERANDO que o Poder Concedente dessas concessões (COHAB-SP) vem encontrando dificuldades de viabilizar às Concessionárias as áreas inicialmente previstas no Edital das Concorrências Internacionais, bem como o esforço da COHAB-SP de tomar as medidas necessárias para implementação mais eficiente das políticas habitacionais executadas pela Companhia;

CONSIDERANDO que as áreas da OUCFL acima referidas são áreas públicas municipais e que, para a implantação das HIS via PPP não há necessidade de transferência dominial da área para as Concessionárias, mas tão somente a transferência para a COHAB, o que é operacionalizado por CGPATRI;

CONSIDERANDO, por fim que a estratégia de inserção da demanda de HIS da OUCFL na PPP em andamento, com o pagamento via recursos advindos de CEPACs, do montante correspondente à alavancagem financeira dos beneficiários, revelou-se como uma oportunidade para a consecução de duas obrigações pendentes para o Poder Público, quais sejam, (1) a viabilização das HIS da OUCFL e (2) a substituição de áreas para viabilizar a execução dos contratos da PPP.

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente, por 11 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção, para que seja dado prosseguimento às ações visando a utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria Público Privada (PPP) para a construção das Habitações de Interesse Social no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, observando o limite orçamentário previsto no prospecto da OUCFL para produção de HIS.

I. Controle de Estoques;**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Quadro Financeiro;
- b. Execução Orçamentária 2023 (Restos a pagar);
- c. Execução Orçamentária 2024.

III. Andamento das intervenções:

- a. Detalhamento das Ações:
 - HIS Coliseu;
 - HIS Panorama;
 - Trabalho Social realizado no período;
 - Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
 - Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata (SEI 7910.2022/0000529-0); Ciclopasseira Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
 - Ciclopasseira HIS Panorama e Real Parque.

**ITENS REPROGRAMADOS PARA PRÓXIMA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

IV. Deliberações;

- Coliseu/ PPP (COHAB);
- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).

5/2023

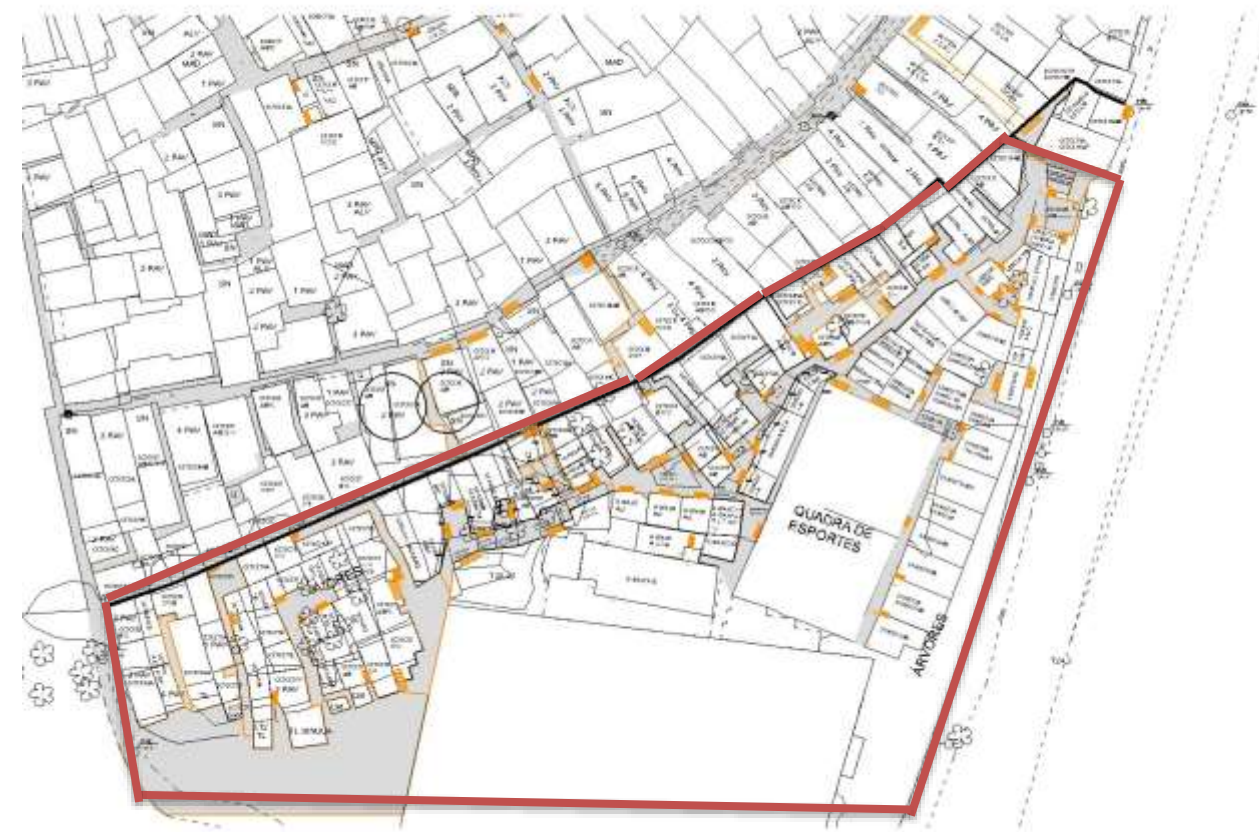


CIDADE DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

**URBANIZAÇÃO DO
JARDIM PANORAMA
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
AUXÍLIO ALUGUEL
SEHAB
JUNHO/2024**

FONTE: GOOGLE EARTH

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA



ÁREA DE RISCO DOS EUCALÍPTOS / CAMPO DE FUTEBOL

- Ação Civil pública (processo nº 1035702-69.2016.8.26.0053) solicitando a remoção das famílias por risco e por ocupação de área verde;
- O risco envolve a queda de eucaliptos e dos galhos;
- Vistorias da SEHAB identificaram alto grau de risco de propagação de incêndio na área em razão do grande número de construções de madeira, acúmulo de folhas secas nos telhados das construções e vielas cobertas;
- Necessidade de remoção das famílias da área:
 - 297 selos (maio/2023)
 - 50 novos selos (maio/2024)



SOB ANÁLISE

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA - ÁREA DE RISCO DOS EUCALÍPTOS



URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA - ÁREA DE RISCO DOS EUCALÍPTOS



URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA - ÁREA DE RISCO DOS EUCALÍPTOS



URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

EMBASAMENTO LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004

OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 4º (...)

III - **melhorar**, na área objeto da Operação Urbana, a **qualidade de vida** de seus atuais e futuros moradores, **inclusive de habitação subnormal**, e de usuários, promovendo a valorização da paisagem urbana e a melhoria da infraestrutura e da qualidade ambiental;

Art. 5º - (...)

XI - **provisão de Habitação de Interesse Social, melhoramentos e reurbanização em locais definidos pelos órgãos competentes da municipalidade, destinada à população favelada residente na área da Operação Urbana e região do seu entorno;**

ANEXO 2 - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

(...)

V - **Provisão de Habitações de Interesse Social, melhoramento e reurbanização**, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 5º em locais definidos pelos órgãos competentes da Municipalidade, destinadas à população favelada residente na área da presente Operação Urbana, e na região de seu entorno, de acordo **com as seguintes prioridades de atendimento:**

Favela da Rua Coliseu.

Favela do Real Parque.

Favela Panorama.

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

EMBASAMENTO LEGAL – DECRETO Nº 56.301 DE 31 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o andamento das intervenções previstas no item V do Anexo 2 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, em especial aquelas para atendimento prioritário das áreas Coliseu, Panorama e Real Parque;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 142 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, que estabelece limite mínimo de 25% dos recursos arrecadados nas Operações Urbanas Consorciadas para utilização em Habitações de Interesse Social;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública em priorizar o atendimento completo das famílias moradoras dos assentamentos denominados Coliseu, Panorama e Real Parque,

D E C R E T A:

Art. 1º **Para as futuras distribuições de CEPACs, o percentual mínimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor total arrecadado pela Operação Urbana Consorciada Faria Lima deverá ser destinado integralmente à produção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo **desapropriações, desenvolvimento de planos, projetos e gerenciamento, urbanização de favelas, auxílio aluguel e construção de unidades para atendimento prioritário das áreas Real Parque, Coliseu e Panorama**, em conta vinculada a esse fim, até a última distribuição de CEPAC.

Parágrafo único. Para a mesma finalidade do disposto no “caput” deste artigo, também **deverá ser destinado o percentual mínimo de 25%** (vinte e cinco por cento) **do saldo dos recursos existentes, apurados na data de publicação deste decreto.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 35 do Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de julho de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

DELIBERAÇÃO

RESOLUÇÃO ___/2024/ OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004, na sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que o Jardim Panorama integra o Programa de Intervenções da OUCFL conforme seus artigos 5º, 9º e Anexo II;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, publicada no DOC em 14/12/2023, p. 125, que aprovou “o início das ações necessárias no âmbito da favela Jardim Panorama”;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 1035702-69.2016.8.26.0053, que suscitou a realização de cadastro realizado por SEHAB em abril/2024, que aponta para a existência de “aproximadamente 297 famílias que serão removidas da Área dos Eucaliptos (Favela Jardim Panorama)”;

CONSIDERANDO que o art. 14 do Decreto nº 61.282/22, em consonância com o disposto nos artigos 291, 292 e 293 do Plano Diretor Estratégico vigente (Lei nº 16.050/14), embasam o atendimento habitacional definitivo de todas as famílias que são realocadas dos seus locais de moradia em razão de obras públicas, situações de risco ou emergência, sendo o reassentamento realizado de acordo com os critérios de elegibilidade e de priorização regulamentados no âmbito do Decreto nº 61.282/22.

**Direito à Moradia
OUCFL**

**Ação Civil Pública -
Risco**

**Direito à Moradia
PDE**

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

DELIBERAÇÃO

CONSIDERANDO que o atendimento habitacional provisório continuado (auxílio aluguel) foi estabelecido pela Portaria SEHAB nº 131/2015 e faz parte do Programa de Provisão Habitacional, de modo que as famílias a serem removidas no Jardim Panorama - Área dos Eucaliptos, deverão receber auxílio aluguel vinculado ao atendimento habitacional definitivo até o reassentamento no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme direito estabelecido no Anexo II, inciso V da Lei 13.679/2004 (OUCFL);

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/SEHAB.G/2015, que regra o atendimento habitacional provisório por meio do pagamento de auxílio aluguel, nos termos dos Art. 2º, Inciso I, que prevê a concessão do benefício às famílias cuja remoção se dê em decorrência de obras públicas estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, ainda que antecipada por situação de risco, conforme o art. 2º, IV da mesma Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 131/SEHAB.G/2015 prevê ainda que poderá ser concedido Auxílio Aluguel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês às famílias, analisada a disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar, por _____ votos favoráveis/contrários/abstenções a **destinação dos recursos necessários para atendimento habitacional provisório até o reassentamento das famílias removidas**, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos dos artigos 5º, 9º e Anexo II da Lei 13.679/2004, **com valor anual estimado de R\$ 2.138.400,00** para a concessão de auxílio aluguel às **famílias moradoras da denominada Área dos Eucaliptos, constante da intervenção Jardim Panorama**, localizada na ZEIS-3/W021, sendo fixado **valor mensal de R\$ 600,00 por família**, nos termos da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015.

Direito ao atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel).

Vinculação ao atendimento habitacional definitivo.

Valor do auxílio aluguel: R\$ 600,00

IV. Deliberações;

- Panorama / Aluguel Social (SEHAB).

MINUTA RESOLUÇÃO SEHAB

RESOLUÇÃO 002/2024/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O **GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004, na sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2024,

CONSIDERANDO que o Jardim Panorama integra o Programa de Intervenções da OUCFL conforme seus artigos 5º, 9º e Anexo II;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, publicada no DOC em 14/12/2023, p. 125, que aprovou “o início das ações necessárias no âmbito da favela Jardim Panorama”;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 1035702-69.2016.8.26.0053, que suscitou a realização de cadastro realizado por SEHAB em abril/2024, que aponta para a existência de “aproximadamente 297 famílias que serão removidas da Área dos Eucaliptos (Favela Jardim Panorama)”;

CONSIDERANDO que o art. 14 do Decreto nº 61.282/22, em consonância com o disposto nos artigos 291, 292 e 293 do Plano Diretor Estratégico vigente (Lei nº 16.050/14), embasam o atendimento habitacional definitivo de todas as famílias que são realocadas dos seus locais de moradia em razão de obras públicas, situações de risco ou emergência, sendo o reassentamento realizado de acordo com os critérios de elegibilidade e de priorização regulamentados no âmbito do Decreto nº 61.282/22.

CONSIDERANDO que o atendimento habitacional provisório continuado (auxílio aluguel) foi estabelecido pela Portaria SEHAB nº 131/2015 e faz parte do Programa de Provisão Habitacional, de modo que as famílias a serem removidas no Jardim Panorama - Área dos Eucaliptos, deverão receber auxílio aluguel vinculado ao atendimento habitacional definitivo até o reassentamento no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme direito estabelecido no Anexo II, inciso V da Lei 13.679/2004 (OUCFL);

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/SEHAB.G/2015, que regra o atendimento habitacional provisório por meio do pagamento de auxílio aluguel, nos termos dos Art. 2º, Inciso I, que prevê a concessão do benefício às famílias cuja remoção se dê em decorrência de obras públicas estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, ainda que antecipada por situação de risco, conforme o art. 2º, IV da mesma Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 131/SEHAB.G/2015 prevê ainda que poderá ser concedido Auxílio Aluguel no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês às famílias, analisada a disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, **a destinação dos recursos necessários para atendimento habitacional provisório até o reassentamento das famílias removidas, no âmbito da**

Operação Urbana Consorciada Faria Lima, nos termos dos artigos 5º, 9º e Anexo II da Lei 13.679/2004, com **valor anual estimado de R\$ 2.138.400,00** para a concessão de auxílio aluguel às famílias moradoras da denominada Área dos Eucaliptos, constante da intervenção Jardim Panorama, localizada na ZEIS-3/W021, sendo fixado valor mensal de R\$ 600,00 por família, nos termos da Portaria nº 131/SEHAB.G/2015.